



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 96 2025

INDICAÇÃO Nº 21 / 2025

ASSUNTO: Criar uma autarquia municipal para o abastecimento de água potável em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de criar uma autarquia municipal para o abastecimento de água potável em nossa cidade, nos moldes do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) como já é executado na cidade vizinha em Itaúna, a ser implementada ainda no ano de 2025, considerando o encerramento do contrato com a empresa atualmente responsável pelo fornecimento de água em 2026.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão de uma autarquia municipal para o abastecimento de água potável é uma medida estratégica para garantir a gestão eficiente e autônoma dos recursos hídricos no município. Com o término do contrato vigente em 2026, é essencial que a Administração antecipe soluções que assegurem o fornecimento contínuo e de qualidade para a população, sem interrupções ou dependências externas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Além de possibilitar maior controle sobre tarifas, serviços e manutenção, a autarquia pode gerar economia a longo prazo e reinvestimento dos recursos diretamente no município. Modelos como o SAAE da cidade de Itaúna têm demonstrado ser eficazes na administração pública de água e esgoto, promovendo eficiência, transparência e benefícios diretos à população. A antecipação do planejamento em 2025 permitirá um período adequado para estruturação, regulamentação e capacitação da autarquia, garantindo sua plena operação quando necessário.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2025.


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Recebido em 07/02/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br